

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 14603/2025/2**

Sumário: Lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior – jurista.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Técnico Superior – Jurista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17/04/2024, homologada por meu despacho datado de 19/05/2025.

Nome	Final	N.º ordem
Diana Isabel Barrosa Barreiras	18,34	1
Sónia Vanessa Dias Justo Picanço	14,33	2
Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira	14,05	3
Alberto Filipe Araújo Fabião	Excl. b)	
José Manuel Cardoso Fonte Santa	Excl. a)	

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova prática de conhecimentos.
- b) Excluído por não ter comparecido à prova de prática de conhecimentos.

20 de maio de 2025. – O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá.

319093697

Concordo e homologo

Em 19/5/25

O Sr. Presidente da Câmara


(Carlos Pinto de Sá)

 2

----- ATA -----

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar da carreira de técnico superior, posto de trabalho de jurista, aberto por Aviso (extrato) n.º 14613/2024/2, publicado no Diário da República n.º 137, Série II de 2024-07-17, presidido por Dina Campino, Chefe de Divisão, sendo vogais, Angela Diniz, técnico superior (jurista) e Cristina Bernardo, Chefe de Divisão, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º. 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º. 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*60\%)+(EPS*40\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHEC.	AV. PSICOL.	AV. COMP. PORT.	FINAL	N.º. ORDEM
Diana Isabel Barrosa Barreiras	17,9	APTO	19,00	18,34	1
José Manuel Cardoso Fonte Santa	6,35	----	----	Excl. a)	
Sónia Vanessa Dias Justo Picanço	10,55	APTO	20,00	14,33	2
Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira	10,75	APTO	19,00	14.05	3
Alberto Filipe Araújo Fabião	b)	----	----	Excl. b)	

Motivos de exclusão:

a) - Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na Prova de Conhecimentos;

b) - Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI






